

## **Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piracema/MG.**

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, com sede à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi realizada a reunião do referido Conselho, registrando a presença dos seguintes conselheiros: Rosa Maria Melo Resende, Izamara Aparecida da Silva Cornélio, Hamilton Jesus dos Santos, Altair Alves da Costa, Jacqueline Mércia Greco Pinto, Miriane Maria Silva, Sílvia Júnia Passos, conselheira e gestora da assistência social, Lidiane Aparecida Resende Melo e como convidada a Assistente Jurídica, Srta. Vivian Patrícia Oliveira Lara. Com os cumprimentos iniciais, a presidente Jacqueline Mércia Greco Pinto agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta desta reunião que é referente à elaboração do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Piracema/MG, referente ao mandato 2020/2023. A presidente Jacqueline mencionou que a Comissão Organizadora procedeu a elaboração do Edital, utilizando o modelo disposto no Documento Orientador e conforme solicitado à Assistente Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracema, Dra. Vivian Patrícia Oliveira Lara, que assessorou a adequação do Edital em consonância com a Lei Municipal 031/2014. Após minuciosa leitura, análise e discussão sobre o referido Edital, a presidente Jacqueline enfatizou que não foram contemplados neste Edital os quesitos da avaliação psicológica e aplicação de prova por não constar na Lei Municipal 031/2014. Mas contemplará como requisito para posse que o Conselheiro Tutelar titular e suplente deverão participar do processo de capacitação com frequência de no mínimo 75%, conforme Artigo 31, §1º, da Lei Municipal Complementar nº 031/2014. Prosseguindo, a presidente Jacqueline colocou em votação **aberta a aprovação do referido Edital e, por unanimidade, foi aprovado.** Com a palavra, o conselheiro Hamilton Jesus dos Santos ressaltou que o Edital apresentou uma linguagem clara e de fácil compreensão. A presidente Jacqueline acrescentou ainda que o Edital de Convocação do pleito será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001, no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei Municipal nº 1142/2012), no site [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e em locais de amplo acesso público. A palavra foi colocada franca e não havendo uso desta, a presidente deu por encerrada a reunião, e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Piracema, 01 de abril de 2019.

Altair Alves da Costa \_\_\_\_\_

Hamilton Jesus dos Santos \_\_\_\_\_

Izamara Aparecida da Silva Cornélio \_\_\_\_\_

Jacqueline Mércia Greco Pinto \_\_\_\_\_

Lidiane Aparecida Resende Melo \_\_\_\_\_

Miriane Maria Silva \_\_\_\_\_

Rosa Maria Melo Resende \_\_\_\_\_

Sílvia Júnia Passos \_\_\_\_\_

Vivian Patrícia Oliveira Lara \_\_\_\_\_